



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**  
**Estado de São Paulo**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.445 de 25 de Maio de 2017

*"Dispõe sobre suplementação de Verba."*

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.190 de 20 de Dezembro de 2016.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 ( Cinquenta e cinco mil reais) destinados a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária da Câmara Municipal vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas.

**SUPLEMENTAÇÃO**

9 – 01.031.0001.2028 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	35.000,00
12 – 01.031.0001.2028 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>55.000,00</b>

**Art. 2º.** A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulação parcial de verba no montante de R\$ 55.000,00 ( Cinquenta e cinco mil reais). Valor de dotação orçamentária da Câmara Municipal vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada.

**ANULAÇÃO**

2 – 01.031.0001.2028 – 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
3 – 01.031.0001.2028 – 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>55.000,00</b>

**Art. 3º.** - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº. 2.190 de 20 de Dezembro de 2016.

em contrário.

**Art. 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Político – Administrativa do Município.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 25 de Maio de 2017 - 54º. Ano de Emancipação

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito Municipal

**Cristina Mayumi Fukumoto**  
Secretária Adjunta de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.